



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº. 03/2018

“APROVA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 027/2017 e, tendo em vista o disposto em seu Estatuto, depois de deliberado em sessão Plenária;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar 27/2017 “O COMDEMA é o órgão de participação direta da sociedade civil, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com competência para: I - Propor diretrizes para a política municipal do meio ambiente e acompanhar sua execução.”

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para sugerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município na gestão ambiental;

CONSIDERANDO o Código Municipal de Meio Ambiente de Tramandaí, Lei Complementar nº.027/2017 que define as políticas municipais de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de defesa de Meio Ambiente, conforme Anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 09 de março de 2018.

Fernanda Trez
Secretária do COMDEMA

Fernando Campani
Presidente do COMDEMA

ANEXO – RESOLUÇÃO 03/2018

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMMA / TRAMANDAÍ-RS

| ITEM | VALOR R\$ |
|---|-----------|
| Programa de formação permanente para servidores. | 20.000,00 |
| Serviços de gerenciamento dos eco pontos de RCC e volumosos. | 25.000,00 |
| Material Gráfico de controle de transporte dos resíduos RCC volumosos (MTR). | 6.000,00 |
| Material gráfico de educação ambiental relacionado ao PGRSU. | 10.000,00 |
| Placas informativas do PGRSU. | 15.000,00 |
| Equipamento de Informatica para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. | 10.000,00 |
| Mídia educativa do PGRSU e uso dos recursos naturais (recurso pesqueiro) produção e execução. | 30.000,00 |
| Uniformização padrão para o exercício das atividades dos servidores (vestuário). | 5.000,00 |
| Instrumentos eletrônicos para fiscalização ambiental. | 7.000,00 |
| Programa de formação de Agentes de Serviços Ambientais (ASA). | 10.000,00 |
| Consultoria e assessoria técnico para orçamento jurídico do PGRSU e Instituição do Sistema TCFA previsto na Lei 027/2017. | 35.000,00 |
| Serviços de transporte e destinação de resíduos classe I (NBR 10004). | 10.000,00 |